



PROJETO DE LEI Nº 030, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Aprovado por _____ a _____

ENCAMINHADA

Às comissões competentes

Data: 31/05/2021
1ª Sessão ordinária

Presidente

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2021, lei nº 4238/20 de 12 de novembro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.005.000,00** (um milhão e cinco mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária com recursos do Convênio nº 906412/20 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) e o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) com recursos próprios do orçamento do município.

Art. 2º O crédito adicional especial que ora se autoriza ocorrerá nas seguintes conformidades:

15 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS

001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

26.782.0023.1.385 – Aquisição de Patrulha Rodoviária Mecanizada

4490520000 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 1.000.000,00

Fonte: 0.1.24.054000

4490520000 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

Fonte: 0.1.00.000000

Art. 3º Constitui parte do recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964, proveniente de repasse de recurso do convênio nº 906412/20 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 4º Constitui parte do recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguir:

15 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 030/2021

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.**

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020, visando assim a garantia de recursos para a aquisição de mais uma Patrulha Mecanizada, esta, objeto do convênio nº 906412/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Tal convênio é de grande importância, visto que a atividade agropecuária em Alto Araguaia teve grande crescimento nas últimas décadas. A aquisição dos equipamentos propostos, visa a manutenção de estradas rurais para melhor escoamento da produção agrícola, ampliando a estruturação produtiva rural e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

Ressaltamos que em torno de 750 (setecentos e cinquenta) produtores rurais das regiões/assentamentos/comunidades do Rio do Peixe, Gato Preto, Ribeirão Claro, Água Emendada, Paraíso, Ariranhã, Topázio, Distrito do Buriti, bem como usuários das estradas rurais, serão beneficiados com essa aquisição.

Com estas considerações, solicitamos os préstimos dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto.

Alto Araguaia – MT, 27 de maio de 2021.


Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal